



DECLARAÇÃO

---- **Mário Artur Correia Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

---- Declara que a Câmara Municipal de Murça, mantém em vigor o tarifário de resíduos aprovado na reunião de câmara n.º 20/2024 em 23 de outubro de 2024 que vigorou durante o ano de 2025 e que se mantém até à presente data.

---- Por ser verdade e ter sido pedido, se passou a presente declaração que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Autarquia. -----

Paços do Concelho de Murça, 25 de Maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Murça


Mário Artur Correia Lopes

TARIFÁRIO A VIGORAR NO MUNICÍPIO DE MURÇA
RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ANO 2025

TARIFA DE DISPONIBILIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Domésticos

(recolha diária) 0,06€/dia

(recolha bissemanal) 0,05€/dia

Não-domésticos

0.10 (3) €/dia

TARIFA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO:

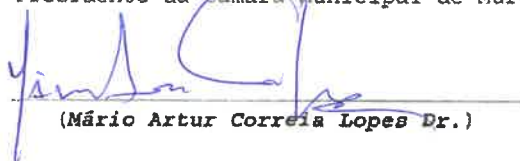
Tarifa Resíduos Sólidos Urbanos (recolha diária) 0.65€/m³
(valor faturado por m³ de consumo água)

Tarifa Resíduos Sólidos Urbanos (recolha bissemanal) 0.55€/m³
(valor faturado por m³ de consumo água)

TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Taxa de Gestão de Resíduos - Decreto-Lei n.º 102-D/2020 0.193€/m³
(custo TGR por m³ Água)

O Presidente da Câmara Municipal de Murça


(Mário Artur Correia Lopes Dr.)

aprovado em reunião de Câmara Municipal, por _____,
em ____ de outubro de 2024